



Federação Nacional dos Médicos

EM FIM DE MANDATO, MINISTÉRIO DA SAÚDE TENTA ILUDIR PROMESSA ELEITORAL PARA A QUAL NÃO CUIDOU DE CRIAR AS CONDIÇÕES PARA O SEU CUMPRIMENTO

Desde o início de Março que o ministério da saúde vem insistindo na possibilidade dum novo aumento das listas de utentes dos médicos de família no sentido de, a três meses do final do seu mandato, dar cumprimento a uma das promessas do actual governo - atribuir um médico de família a cada cidadão residente em Portugal.

Não cuidando, ao longo dos 4 anos de exercício, de tomar medidas que evitassem as aposentações antecipadas que se vieram a intensificar e a perda de médicos para o sector privado e para a emigração, o governo só agora parece ter noção da leviandade da sua promessa. Para atribuir um médico de família a cada residente é necessário dispor de mais especialistas desta área no SNS, coisa que o governo descurou e até agravou. Opta agora e em desespero de causa por, demagógica e irresponsavelmente, tentar **DAR MAIS PORTUGUESES A CADA MÉDICO DE FAMÍLIA**, descurando todas as consequência negativas que tal medida irá determinar.

Há mais de 3 meses que a FNAM tem vindo a discutir este assunto com o ministério. Desde o início que, malgrado as responsabilidades que imputamos aos dirigentes políticos, nos temos mostrado disponíveis para apoiar uma medida excepcional, temporária, acordada com os médicos interessados e destinada a suprir necessidades dos cidadãos nos (poucos) locais onde se verificam carências. Apenas colocamos duas condições. Que o valor máximo admitido respeite a legislação em vigor e dessa forma não comprometa a qualidade e a capacidade de resposta. E que o aumento da carga de trabalho seja proporcionalmente remunerada e envolva a toda a equipa multiprofissional constituinte da USF ou UCSP.

Apenas isto. O ministério diz não aceitar.

Esta foi a nossa última proposta resultante do Conselho Nacional realizado no passado dia 20 de Junho:

Proposta de DL relativo a aumento excepcional da lista de utentes nas USF Mod A e UCSP

Resposta da FNAM

Após as várias reuniões realizadas sobre o assunto em análise e perante a última proposta oriunda do Ministério da Saúde vimos comunicar junto de V.^ª Ex.^ª a nossa apreciação.

1 - Concordamos globalmente com o preâmbulo, nomeadamente:

- Caracter temporário (2 anos a rever ao fim de um ano);
- Excepcional;
- Zonas geográficas qualificadas como carenciadas;
- Acordo do interessado.



2 - Não concordamos

- a) com tabelas diferenciadas em função do horário-base de cada médico. Estamos a discutir cargas de trabalho (causa) e não horários (consequência).
- b) com a suplementação salarial apenas para um grupo profissional quando o modelo de trabalho definido para a saúde familiar consiste numa prática de equipa multiprofissional. Aceitar uma proposta deste tipo seria minar o que de mais sensível importa garantir na defesa da coesão do modelo e da qualificação dos resultados - o trabalho em equipa.

3 - Propomos:

- a) que qualquer tipo de suplementação remuneratória a efectuar no âmbito das USF Modelo A e UCSP deve seguir os mesmos procedimentos e metodologia em vigor para as USF Modelo B (pontos 1 a 5 do Artigo 30.º do DL 298/2007 de 22 de Agosto) associada a cada aumento de 55 *unidades ponderadas* (UP) a partir da dimensão mínima da lista de utentes inscritos (1.917 UP) não podendo, designadamente por razões de qualidade do serviço prestado, cada médico ficar com uma lista de utentes superior a 2.358 UP (sensivelmente 1.900 utentes-padrão).
- b) a suplementação remuneratória deve abranger os 3 grupos profissionais de acordo com as razões expostas em 2 b).

4 - A FNAM relembra que desde o início do processo negocial tem vindo a propor sistematicamente que se estudem novos critérios de ponderação através da associação de outras variáveis há muito identificadas como determinantes da quantidade de trabalho em função da estrutura qualitativa das listas e respectivos contextos.

Coimbra, 20 de Junho de 2015

O Conselho Nacional da FNAM